



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 151, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 38/25 e nº 39/25, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras técnico-administrativas abaixo especificadas, com a finalidade de participarem de reunião com a Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, sobre esclarecimento do fluxo de atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, no *campus* Mossoró/RN, no dia 13 de fevereiro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Cibele Beatriz da Silva Oliveira – matrícula Siape nº 3296365; e

II - Brena Kesia Costa Pereira – matrícula Siape nº 3334172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES